



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

CNPJ 26.147.579/0001-03

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ - ESTADO DE MINAS GERAIS – ANO DE 2026

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, Salão Nobre “Alípio de Rezende Dutra”, situada à Rua Tenente Leopoldino, nº. 160 - Centro, nesta cidade de Miraf, Estado de Minas Gerais, sede do Poder Legislativo Municipal, foi realizada a 8ª Sessão Ordinária desta Legislativa.

Com a verificação da presença dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes Edis: Presidente: **Millena Barroca Rocha**, Vice-presidente: **Adão Custódio Machado Ferreira**, 1ª Secretária: **Isabel Cristina Coelho Milani**, 2ª Secretária: **Aline Santos de Almeida Prado** e os Vereadores: **André Luís de Almeida Triani**, **Antônio Marcos do Amaral**, **Gesiano Inácio**, **Marcos Antônio Pereira** e **Oswaldo Alves Felipe**, devidamente convocados para a Reunião Ordinária.

Havendo quórum legal nos termos do Regimento Interno desta Casa e da Lei Orgânica Municipal, a Excelentíssima Presidente **Millena Barroca Rocha** declarou aberto os trabalhos, agradecendo aos presentes e conclamando a todos para a oração habitual.

A pauta da presente sessão foi previamente comunicada aos Senhores Vereadores, em estrita observância ao Edital nº. 08/2026, instrumento devidamente publicado e lido em plenário. Ato contínuo, a ata da reunião anterior foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade.

Seguindo o Rito Regimental, a Excelentíssima Presidente determinou o início das deliberações para apreciação da Ordem do Dia.

- Apresentação do Projeto de Lei nº 025/2026, de autoria da Excelentíssima Vereadora Aline Santos de Almeida Prado, que ***“Dispõe sobre a instituição da política municipal de apoio às instituições de longa permanência para idosos – ILPIS no Município de Miraf, estabelece diretrizes para”***
- Apresentação do Projeto de Lei Projeto de Lei nº 026/2026, de autoria dos Vereadores, que ***“Institui a campanha municipal “cada gota importa”, de incentivo, conscientização e apoio ao aleitamento materno no município de Miraf, e dá outras providências.”***
- Apresentação do Projeto de Lei nº 027/2026, de autoria da Excelentíssima Vereadora Isabel Cristina Coelho Milani, que ***“Institui o programa bombeiro mirim no Município de Miraf e dá outras providências”***

Substituí
Ass. Aline
Ass. Adão
Ass. Antônio
Ass. Marcos
Ass. Gesiano
Ass. Oswaldo



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

CNPJ 26.147.579/0001-03

Após a apresentação dos projetos que deram entrada na Casa, a Excelentíssima Presidente Millena Barroca Rocha se levantou para fazer a leitura do Projeto de Resolução nº 005/2026, justificando que deu entrada de última hora na pauta, que ***“Dispõe sobre a baixa patrimonial de bens móveis considerados inservíveis, pertencentes à Câmara Municipal de Mirai, e autoriza sua devolução ao Poder Executivo Municipal.”*** Sendo **APROVADO** por unanimidade,

Dando continuidade aos trabalhos, os seguintes Projetos apresentados na sessão anterior foram submetidos a discussão e votação:

- Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 020/2026, de autoria do Excelentíssimo Vereador Gesiano Inácio, que ***“Dispõe sobre o reconhecimento das expressões artísticas cristãs e os reflexos e as influências do cristianismo, além de seus aspectos religiosos, como manifestação cultural no âmbito do município de Mirai-MG”*** **APROVADO**, por unanimidade.

A seguir, a Excelentíssima Secretária Isabel Cristina Coelho Milani, prosseguiu com a leitura dos Requerimentos nº 15 ao 25/2026 para posterior deliberação.

Após as leituras, os Requerimentos nº 15 ao 25/2026 foram votados e **APROVADOS** por unanimidade.

Seguindo, realizou-se a apresentação e deliberação (em bloco) das proposições que deram entrada na Casa: Indicações, Moções e Representações. **APROVADAS** por unanimidade pelos Vereadores presentes.

Dada a palavra aos Excelentíssimos Vereadores, nos termos dos arts. 145 e seguintes do Regimento Interno, ninguém proferiu pronunciamento. Não houveram inscrições para o uso da palavra nesta sessão nos termos do Regimento Interno.

NADA MAIS havendo a tratar, a Excelentíssima Presidente **Millena Barroca Rocha** declarou encerrada a sessão, sendo a presente ata lavrada lida e assinada por todos os Excelentíssimos Vereadores presentes.

“Salão Nobre Alípio de Rezende Dutra, 09 de junho de 2026.


MILLENA BARROCA ROCHA
Presidente


ADÃO CUSTÓDIO MACHADO FERREIRA
Vice-Presidente


ISABEL CRISTINA COELHO MILANI
1º Secretária


ALINE SANTOS DE ALMEIDA PRADO
2º Secretária


ANDRÉ LUÍS DE ALMEIDA TRIANI
Vereador


ANTÔNIO MARCOS DO AMARAL
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

Gesiano Inácio
GESIANO INÁCIO
Vereador

Osvaldo Alves Felipe
OSVALDO ALVES FELIPE
Vereador

Marcos Antônio Pereira
MARCOS ANTÔNIO PEREIRA
Vereador